

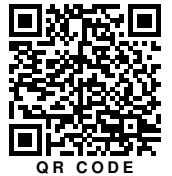


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 29 de dezembro de 2022 • Ano X • Edição N° 250

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 007/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 007/2022)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Governador Mangabeira
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2023, aprovada pela Lei Municipal nº 715/2022, no seu art. 62 e parágrafos,

RESOLVE:

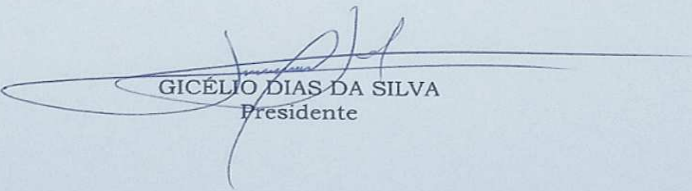
Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2023, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.


Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.


GICÉLIO DIAS DA SILVA
Presidente

 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Praça da Bandeira - Centro CNPJ: 40.514.804/0001-23 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA						EXERCÍCIO DE 2023
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
Poder:				1	Poder Legislativo	
Órgão:				1	CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	
Secretaria:				01	CAMARA MUNICIPAL	
Unidade:				0101	CAMARA MUNICIPAL	
PROJETO		1.31.0001.1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO				
		60.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalacoes	10014451500
		20.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	10014452000
		80.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE		1.31.0001.2.002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO				
		1.400.000,00	3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2002311100
		308.000,00	3.1.90.13.00	1500	Obrigacoes Patronais	2002311300
		20.000,00	3.3.90.14.00	1500	Diarias - Civil	2002331400
		1.728.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE		1.31.0001.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA				
		400.000,00	3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2009311100
		88.000,00	3.1.90.13.00	1500	Obrigacoes Patronais	2009311300
		5.000,00	3.3.90.14.00	1500	Diarias - Civil	2009331400
		60.000,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	2009333000
		270.000,00	3.3.90.35.00	1500	Servicos de Consultoria	2009333500
		40.000,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2009333600
		150.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2009333900
		1.000,00	3.3.90.47.00	1500	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2009334700
		1.014.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
		2.742.000,00	80.000,00	=	2.822.000,00	Total da Unidade
		2.742.000,00	80.000,00	=	2.822.000,00	Total da Secretaria
		2.742.000,00	80.000,00	=	2.822.000,00	Total do Órgão
		2.742.000,00	80.000,00	=	2.822.000,00	Total do Poder
					2.822.000,00	Total da DESPESA